



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Contratação da atração "VITOR PASSARIM" .
2. SETOR REQUISITANTE
Gerência de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC.
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Roselaine Eler Ferreira
E-mail: referreira@vitoria.es.gov.br .
Telefone: 27 3132-2068 .
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/2021.
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
O programa "Vitória Mais Paz é Cultura", que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução. Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para compor a programação cultural do evento "Arena Vitória", que será realizado no dia 06,07,13 e 14 de janeiro de 2024, na Praia de Camburi. Os eventos ocorrem em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade, independente de constarem no Calendário de Eventos da Cidade.



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

O incentivo da cultura em determinada comunidade é uma das ferramentas que gera grande impacto social. Música, artes plásticas, dança, literatura e teatro são algumas das diversas formas de expressão que associadas a eventos na cidade, podem captar visitantes ou turistas, incentivar a economia e enriquecer a vida cultural e social das regiões onde é realizado.

6. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. VI, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com razão da escolha do contratado.

Deste modo, buscamos inicialmente justificar o interesse público na realização do evento "**Arena Verão 2024**", para animar ainda mais esta época do ano tão agitada. Promovida pela Prefeitura de Vitória, a arena terá uma programação recheada de diversão com atrações gratuitas para todas as idades, que estão atraindo moradores e turistas. Além de fomentar a economia do bairro e levar para a comunidade alegria, incentivando, desenvolvendo, enaltecendo e enriquecendo a cultura local, democratizando ainda mais a cultura, potencializando competências humanas em seus aspectos culturais e sociais que são de fundamental importância para o desenvolvimento da população como um todo.

É certo que no setor artístico a quantidade de atrações e possibilidades são inúmeras no momento de montar uma programação. Dessa forma, se busca uma atração que possua as características necessárias para realizar lindas ações na cidade, com riqueza artística e cultural. Dentre essas características estão a notoriedade, atuação, capacidade de atrair público, impressionar e sensibilizar quem assiste, sendo certo que a atração sendo certo que a atração "**PASSARIM PRODUZ**", fundada em 2014, a Passarim Produz é uma empresa especializada na produção, gestão e planejamento de eventos artísticos, criativos, corporativos e culturais. Tendo como missão



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

produzir, realizar e fornecer serviços na área de eventos, que atendam às necessidades e demandas do cliente, sempre com excelência, criatividade e estabelecendo conexões positivas em cada ação. A comunicação é o que nos conecta e para nós ela é parte essencial do nosso processo de trabalho. Unir a arte com a informação é a fórmula certa para atender às demandas de cada cliente e promover uma comunicação eficiente e única com o público. A empresa possui como meta entregar sempre soluções criativas em cada produção, proporcionando experiências transformadoras e conexões potentes de engajamento entre pessoas através da arte.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. II e VII, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a notoriedade de cada artista, grupo, banda ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas "contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

contratação dos serviços está estimada em **R\$ 58.200,00 (cinquenta oito mil e duzentos reais)** para **04 (quatro) apresentações**, onde cada apresentação terá o custo de **R\$14.550,00 (Quartoze mil e quinhentos e cinquenta reais)**. Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: 1)



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

Nota Fiscal n.º 0537, emitida em 10 de outubro de 2023, tendo como tomador dos serviços a empresa **"TELEVISAO VITORIA S/A"**, inscrita no CNPJ n.º 27.419.100/0001-03 no valor unitário de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**.; 2) **Nota Fiscal n.º 0561**, emitida em 03 de janeiro de 2024, tendo como tomador dos serviços a empresa **"INSTITUTO CONHECER"**, inscrita no CNPJ n.º 17.681.574/0001-75 no valor unitário de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**.

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar para todas as 4(quatro) apresentações será de **R\$ 58.200,00 (cinquenta oito mil e duzentos reais)**, que ocorrerá nos dias **6,7,13 e 14 de janeiro de 2024, na Praia de Camburi**. Sendo assim, é compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.

8. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Artística; Atração: "VITOR PASSARIM"	Apresentação	04

Vitória/ES, 03 de janeiro de 2024.

Roselaine Eler Ferreira

Gerente de Produção e Difusão Cultural

Eduardo Henning

Secretário de Cultura